



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

ATA DA DISPENSA DE DISPENSA Nº 005/2024

CODIGO IDENTIFICADOR CIDADES: 2024.038L0200001.09.0005

OBJETO: Reforma de mesa EXISTENTE: Correção de uma imperfeição na **superfície da mesa**, que pode representar risco à segurança no uso dário, reparação e lixamento das áreas desgastadas. Medindo 1.90x80 cm madeira amarela, macisa e envernizada.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PROPOSTA POR ÍTEM (DISPENSA)

Aos 28 (**dez**) dias do mês de novembro de 2024, às 13:00horas, na sala de licitações da Câmara Municipal de Jaguaré - ES, reuniu-se a agente de contratação e a equipe de apoio designados pela Portaria nº 005/2024, para procederem as atividades pertinentes a Dispensa de número 005/2024 e objeto referenciado acima, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos. O aviso da presente dispensa foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, e no endereço eletrônico do Município de Jaguaré - ES. O Termo e o modelo de proposta de preços da presente Dispensa ficou disponível no endereço eletrônico da Câmara de Jaguaré, www.jaguare.es.leg.br, para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. O prazo para recebimento dos envelopes encerrou-se as 13:00 horas, horário em que se procedeu a abertura da sessão. Nenhuma empresa enviou proposta, nem compareceu a presente dispensa. Dessa forma, conforme consta no aviso de Dispensa, em caso de não comparecimento iremos contratar com as empresas que ofertaram orçamento referencial e apurar a propostas mais vantajosas para o item (objeto) desta dispensa. Ofertou cotação de preços referencial as seguintes empresas com os seguintes valores para cada item: empresa RM MOVEIS PLANEJADOS: item 01 R\$ 1.080,00 a empresa NP MOVEIS PLANEJADOS : item 01 R\$ 850,00 e a empresa SÃO JOÃO MADEIRAS item 01 R\$ 1.010,00, conforme Quadro Comparativo de Preços Simples, anexo a esta Ata de Dispensa. Dando prosseguimento a agente de contratação informou por contato telefonico ao proprietario da NP MOVEIS PLANEJADOS a saber: Sr. Narlton Alves de Almeida, sua condição de vencedor do item no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), bem como solicitou para que apresente o mais breve possível a documentação exigida no Termo de Referência para efeticação dos Termos de Contrato. O MAPA DE PREÇOS consta em planilha anexa.

Agente de Contratação: Selma Chagas de Sales Agrizzi



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Comissão de Contratação:

Geórgia Rocha Guimarães Souza do Prado

Katiane Cristina Altoé

Sandro Dassiê